



EDITAL PPGSD/FAMED Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2020, instituída pela Instrução de Serviço nº 4/2019, torna público pelo presente Edital o RESULTADO DA ANÁLISE dos PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo 2020 para os cursos de Mestrado e Doutorado - Editais PPGSD/FAMED nº 20/2019 e nº 21/2019:

1. **Deferiu a isenção total** do pagamento da taxa de inscrição **por comprovar cumulativamente os incisos I e II do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 12.799/2013**, aos candidatos abaixo relacionados:

Nº DE INSCRIÇÃO	NÍVEL
202081583	MESTRADO
202081812	MESTRADO
202081848	MESTRADO
202082609	MESTRADO

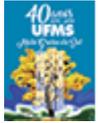
2. **Deferiu a isenção parcial** do pagamento da taxa de inscrição **por atender somente ao inciso I do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 12.799/2013, conforme descrito no item 2.1.4 do Edital de processo seletivo**, aos candidatos abaixo relacionados:

Nº DE INSCRIÇÃO	NÍVEL
202081597	DOUTORADO
202082523	MESTRADO
202082569	MESTRADO
202082600	MESTRADO

3. **Indeferiu a isenção** do pagamento da taxa de inscrição **por não apresentar comprovantes de renda familiar, conforme inciso I da Lei nº 12.799/2013, descrito no item 2.1.4 do Edital de processo seletivo**, aos candidatos abaixo relacionados:

Nº DE INSCRIÇÃO	NÍVEL
202081399	MESTRADO
202082342	MESTRADO
202082508	DOUTORADO
202082596	DOUTORADO

4. **DO RECURSO:** "Item 2.1.5. *O candidato poderá interpor recurso até às 16h do dia 21/01/2020, através de formulário (Anexo IV) que deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e salvo com a extensão ".pdf" e enviado para o endereço eletrônico ppgsd.famed@ufms.br (assunto: Recurso Isenção). O resultado final da análise dos recursos será divulgado a partir das 16h do dia 22/01/2020 no site do Programa: <https://saudecentroeste.ufms.br>.*"



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Aiko Hiane**,
Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a), em 20/01/2020,
às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento
no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **1745314** e o código CRC **56CBDA80**.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO
CENTRO-OESTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS